

~~ANEXO VIII~~  
~~REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO (\*)~~

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do candidato), CPF n° \_\_\_\_\_, RG n° \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, Número de Identificação Social (NIS) n° \_\_\_\_\_, residente à Rua/Av./Praça \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_, apartamento \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, tendo como genitora a Sr.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_ (nome completo da mãe), venho, por meio deste instrumento, requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo para Admissão no primeiro semestre do Ano Letivo de 2019 – ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Geociências, Cursos de Mestrado e Doutorado, considerando os requisitos e condições estabelecidos no Edital de Seleção.

Nestes termos, peço deferimento,

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

(\*) Somente para candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

(Aprovado em reunião do Colegiado, 23 maio de 2018).

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em ODONTOLOGIA torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br/>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2019 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em ODONTOLOGIA, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Odontologia reconhecida pelo MEC e, para o Curso de Doutorado, graduação na Área de Saúde e mestrado em Odontologia ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 A critério do programa, poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Odontologia, situada no Departamento de Prótese e Cirurgia Buco Maxilo Facial entre os dias **01 a 30 de outubro de 2018** entre 08h00min e 12h00minh e entre as 14h00min e 16h00minh, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições e **recebida pelo Programa em até 3 dias após a mesma data, não se responsabilizando o Programa por eventuais atrasos na entrega postal.**

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## 2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), se exigível;
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do BAREMA. (Anexo IV)

2.2. Com isenção da taxa para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou mestrado; e Servidores ativos da UFPE (tecnicos-administrativos e docente) e professor substituto conforme resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE e de Candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo II);

- a) No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição.
- b) Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.3. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de **Mestrado** deverão instruir a requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC e de mestrado reconhecido pela CAPES/MEC;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.4. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de **Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa, em 03 cópias (10 páginas no máximo);
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC;
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.5. No momento da matrícula em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.6. Admitir-se à inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação em Odontologia, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado em Odontologia, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

**3. Exame de Seleção e Admissão.** O concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

<b>Etapas do concurso ao Mestrado em Odontologia</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	01 a 30/10/2018	8:00 às 12:00h e das 14:00h às 16:00h
Etapa 1 – Prova de Conhecimento Específico	05/11/2018 (Segunda-feira)	9:00 às 12:00h
Resultado	07/11/2018	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 03 dias úteis)	08,09 e 12/11/2018	8:00 às 12:00h
Etapa 2 – Prova de Idioma (Inglês)	13/11/2018 (Terça-feira)	9:00 às 12:00h
Resultado	14/11/2018	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 03 dias úteis)	16,19 e 20/11/18	08:00 às 12:00h

<b>Etapas do concurso ao Mestrado em Odontologia</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Etapa 3 – Avaliação do Curriculum Vitae	21 /11/2018 (Terça-feira)	08:00 às 16:00h
Resultado	26/11/2018 (Segunda-feira)	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 03 dias úteis)	27 a 29/11/2018	08:00 às 12:00h
Resultado final	03/12/2018 (Segunda-feira)	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 03 dias úteis)	04 a 06/12/2018	08:00 à 17:00h
Matrícula	<b><u>2019.1 Conforme Calendario De Matriculas No Sig@Pós/Propesq</u></b>	
Início das aulas	<b><u>2019.1 Conforme definido pelo Programa após a matrícula</u></b>	

**3.1.1 – Prova de Conhecimento Específico:** A prova de conhecimento específico, que é eliminatória, com peso 4, terá duração de 03 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Estará apto para a etapa seguinte o candidato que obtiver nota 6,0 (seis) ou superior na prova de conhecimento. São critérios para a correção da prova de conhecimentos: As questões objetivas totalizarão 50% da nota da prova e as questões subjetivas (discursivas) totalizarão os 50% restantes.

A prova poderá ser objetiva e/ou aberta, portanto, será considerada apenas uma alternativa correta para cada questão se esta for uma questão objetiva ou espelho da resposta se esta for subjetiva.

3.1.1.1 – A prova versará sobre um ou mais pontos do programa constante do Anexo III.

**3.1.2. - Prova de Idioma (Inglês):** A prova de idioma que é classificatória com peso 2, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa e terá duração de 03 horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1 – A prova de idioma constará da interpretação de um texto e poderá contar também com questões relacionada à gramática da língua inglesa.

3.1.2.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

- A prova será objetiva, portanto, será considerada apenas uma alternativa correta para cada questão.

**3.1.3 – Avaliação do Curriculum Vitae.**

3.1.3.1 – A avaliação do Curriculum terá peso 4 e será de caráter classificatório.

3.1.3.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae deverá ser organizado sequencialmente de modo igual ao **MODELO BAREMA ( Anexo IV)** não sendo validos e pontuados outros modelos ou sequência. Documentos fora de ordem não serão avaliados. Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação Máxima:

## **BAREMA**

### **1. Titulação (Peso 1)**

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação</b>
Média do Histórico Escolar (Graduação)	
Aperfeiçoamento/atualização (acima de 150hs)	5/curso
Especialização/residência médica ou multiprofissional	40/curso
Mestrado Profissionalizante	80/curso
Mestrado Acadêmico	100/curso

## 2. Experiência profissional (Peso 1)

Atividades	Pontuação
Aprovação em concurso público para docência	10/aprovação
Participação em projetos de pesquisa aprovado por órgãos de fomento	5/projeto

## 3. Atividades durante graduação (Peso 3)

Atividades	Pontuação
PIBIC	30/projeto
Participação em projeto de extensão registrado (sem bolsa)	5/semestre
Monitoria de disciplina de graduação	5/semestre

## 4. Produção Acadêmica (Peso 3)

Atividades	Pontuação
Apresentação de trabalhos de pesquisa em Congressos de Órgãos/Sociedades Nacionais	2/apresentação
Apresentação de trabalhos de pesquisa em Congressos de Órgãos/Sociedades Internacionais	4/ apresentação
Publicação de resumos em Anais de Congressos de Órgãos/ Sociedades Nacionais	2/publicação
Publicação em Anais de Congressos de Órgãos/ Sociedades Internacionais	4/ publicação
Publicação de Trabalhos Completos em Anais de Congressos de Órgãos/ Sociedades Nacionais	10/publicação
Publicação de Trabalhos Completos em Anais de Congressos de Órgãos/ Sociedades Internacionais	15/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos A1	100/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos A2	85/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B1	70/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B2	55/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B3	40/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B4	15/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B5	5/publicação
Publicação de capítulo de livro	15/capítulo
Publicação de livro (autor principal/editor)	55/livro
Prêmio científico (congresso/láurea)	5/prêmio
Membro de corpo editorial de periódico	Dobro da pontuação do Qualis correspondente /revista
Revisor de periódico	Pontuação do Qualis correspondente /revista
Orientação TCC de graduação	3/TCC
Orientação monografia especialização/residência	5/monografia

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

<b>Etapas do concurso ao Doutorado em Odontologia</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições e entrega do pré-projeto	01 a 30/10/2018	8:00 às 12:00h e das 14:00h às 16:00h
Etapa 1 – Análise e Defesa do Pré-Projeto	05 e 06/11/2018	8:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h
Resultado	07/11/2018	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	08, 09 e 12/11/2018	8:00 às 12:00h
Etapa 2 – prova de idioma( Inglês)	13/11/2018	9:00 às 12:00h
Resultado	14/11/2018	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	21 a 23 /11/2018	8:00 às 12:00h
Etapa 3– Avaliação do Curriculum Vitae	26 a 28/11/2018	8:00 às 16:00h
Resultado	30/10/2018	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	03, a 05/12/2018	8:00 às 12:00h
Resultado final	06/12/2018	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	07, 10 e 11 /12/2018	8:00 às 12:00h
Matrícula	2019.1 <b>Conforme Calendario De Matriculas No Sig@Pós/Propesq</b>	
Início das aulas	2019.1 Conforme definido pelo Programa após a Matrícula	

### **3.2.1. – Análise e Defesa do Pré-Projeto:**

3.2.1.1 – Análise e Defesa do Pré-Projeto, de caráter eliminatório, possui peso 4 e deverá ser realizada em até 20 minutos, sendo 10 minutos de apresentação em Data show e 10 minutos de arguição.

3.2.1.2 – São critérios para a análise e defesa do pré-projeto:

- a) adequação à linha de pesquisa do programa escolhida pelo candidato; 15%
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; 15%
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; 15%
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; 15%
- e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; 15%
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.20%
- g) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, e dos debates atuais: 20%

Estará apto para a etapa seguinte o candidato que obtiver nota 7,0 (sete) ou superior na defesa do pré-projeto.

3.2.1.3 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição, em 03 vias, com o máximo de 10 páginas, contendo, no mínimo: linha de pesquisa, tema, justificativa, revisão da literatura, objetivos, metodologia e referências.

**3.2.2. – Prova de Idioma(Inglês):** A prova de idioma, que é classificatória, com peso 02, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa e terá duração de 03 horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2.1 – A prova de idioma constará da interpretação de um texto e poderá contar também com questões relacionada à gramática da língua inglesa.

3.2.2.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

- A prova será objetiva, portanto, será considerada apenas uma alternativa correta para cada questão.

### **3.2.3 – Avaliação do Curriculum Vitae.**

3.2.3.1 – A avaliação do Curriculum, com peso 04, será de caráter eliminatório.

3.2.3.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae deverá ser organizado sequencialmente de modo igual ao **MODELO BAREMA ( Anexo IV)** não sendo validos e pontuados outros modelos ou sequência. Documentos fora de ordem não serão avaliados.

#### 4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates no processo seletivo:

4.2.1. Para a Seleção do Mestrado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento específico, na avaliação do Curriculum Vitae, na análise e defesa do Pré-Projeto e na prova de idioma (Inglês).

4.2.2. Para a Seleção do Doutorado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota no projeto de pesquisa, na avaliação do Curriculum Vitae, na análise e defesa do Pré-Projeto e na prova de idioma (Inglês).

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* [www.ufpe.br/ppgodonto](http://www.ufpe.br/ppgodonto)

#### 5 . Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias úteis de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar sob condição.

#### 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em **15 vagas para o Curso de Mestrado e 15 vagas para o Curso de Doutorado**, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, sendo 1(uma) vaga adicional para Mestrado e 1(uma) adicional para doutorado caracterizada como vaga institucional, conforme Res. 1/2011 do CCEPE. Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação tanto no Mestrando quanto para o Doutorado.

#### 7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia ou no site [www.ufpe.br/ppgodonto](http://www.ufpe.br/ppgodonto).

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos dispostos nos itens 3.1 e 3.2 deste edital.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da defesa do pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento específico e de idioma( inglês).

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 - É consagrada a nota 7,0 (Sete inteiros) como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório da seleção do doutorado.

7.7 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a etapa de **Defesa do Pré-projeto** se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a **regra do item 7.3**.

7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www.ufpe.br/ppgodonto](http://www.ufpe.br/ppgodonto)

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.10 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Alessandra de Albuquerque Tavares Carvalho  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV - BAREMA

V- FICHA DE SOLICITAÇÃO DE TAXA DE ISENÇÃO

## ANEXO I

FOTO

### FICHA DE DADOS PESSOAIS

CURSO PRETENDIDO  MESTRADO  DOUTORADO

NOME: \_\_\_\_\_

NOME SOCIAL: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ESTADO CIVIL \_\_\_\_\_

NATURAL \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE \_\_\_\_\_

IDENT. \_\_\_\_\_ DATA DA EXPEDIÇÃO E ÓRGÃO \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ CRO \_\_\_\_\_

RESERVISTA \_\_\_\_\_ TITULO DE ELEITOR \_\_\_\_\_

Cor: \_\_\_\_\_ Raça: \_\_\_\_\_

CONJUGUE \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDÊNCIA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ TEL \_\_\_\_\_, END. PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ TELEFONE \_\_\_\_\_ INST. ENS. SUPERIOR ONDE

CONCLUIU A GRADUAÇÃO \_\_\_\_\_ ANO DE

CONCLUSÃO \_\_\_\_\_ INSTITUIÇÃO SUPERIOR ONDE CONCLUIU O MESTRADO

\_\_\_\_\_ ANO DE

CONCLUSÃO \_\_\_\_\_ .

Email: \_\_\_\_\_

Candidato Deficiente SIM \_\_\_\_\_ NÃO \_\_\_\_\_ Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

Possui Inscrição no Cadastro Único do Governo SIM \_\_\_\_\_ NÃO \_\_\_\_\_

RECIFE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO II

### BOLETO BANCÁRIO

### PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”.
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. **PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:**  
UNIDADE FAVORECIDA – CÓDIGO – 153080 GESTÃO 15233  
RECOLHIMENTO : CÓDIGO 288322  
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Odontologia – 3148  
VALOR = R\$ 50,00  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO= NÃO INFORMAR  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

**ANEXO III**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**PROGRAMA**

- PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO EM ODONTOLOGIA
- DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS DO COMPLEXO BUCO MAXILO FACIAL
- EFEITOS ORAIS DOS TRATAMENTOS ONCOLÓGICOS
- TERAPIA PERIODONTAL NÃO CIRÚRGICA.
- FILOSOFIA DO TRATAMENTO ENDODONTICO
- PLANO DE TRATAMENTO EM REABILITAÇÃO ORAL

**REFERÊNCIAS**

- ABOPREV. **Promoção da saúde bucal**, 3. ed. São Paulo: Liv. Ed. Santos, 2003.
- BONECKER, M.; SHEIHAM, A. **Promovendo saúde bucal na infância e adolescência: conhecimentos e práticas**. São Paulo, Liv. Ed. Santos, 2004.
- PEREIRA, A.C. et al. **Odontologia em saúde coletiva**. São Paulo: Artemed, 2003.
- LOPES, H.P.; SIQUEIRA JÚNIOR. In: \_\_\_\_\_. **Endodontia: biologia e técnica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015, 848p.
- AGUIAR, C. M.; CÂMARA, A. C.; OLIVEIRA, B. P. DE. Terapia fotodinâmica: uma tecnologia aliada à desinfecção endodôntica. In: MACHADO, M.E.L.; HASSAD FILHO, M.S.; AGUIAR, C.M. **Endodontia tópicos da atualidade**. São Paulo: Napoleão, 2015, cap. 02, p. 42-53.
- NEVILLE, B.W.; DAMM, D. D.; ALLEW, C. M. *et al.* **Patologia Oral & Maxilofacial**, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 4 ed. 2016.
- WHITE, S.; PHAROAH, M. **Radiologia Oral**. 7 ed. Elsevier, 2015.
- OPPERMAN & RÖSING. **Periodontia para todos- Da prevenção ao Implante**. CONBRAPE 2013.
- MEZZOMO, E.; SUZUKI, R.M. **Reabilitação Oral Contemporânea**. São Paulo: Santos, 2006.

**ANEXO IV**  
**BAREMA**

**5. Titulação (Peso 1)**

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação</b>
Média do Histórico Escolar (Graduação)	
Aperfeiçoamento/atualização (acima de 150hs)	
Especialização/residência médica ou multiprofissional	
Mestrado Profissionalizante	
Mestrado Acadêmico	

**6. Experiência profissional (Peso 1)**

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação</b>
Aprovação em concurso público para docência	
Participação em projetos de pesquisa aprovado por órgãos de fomento	

**7. Atividades durante graduação (Peso 3)**

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação</b>
PIBIC	
Participação em projeto de extensão registrado (sem bolsa)	
Monitoria de disciplina de graduação	



## 8. Produção Acadêmica (Peso 3)

Atividades	Pontuação
Apresentação de trabalhos de pesquisa em Congressos de Órgãos/Sociedades Nacionais	
Apresentação de trabalhos de pesquisa em Congressos de Órgãos/Sociedades Internacionais	
Publicação de resumos em Anais de Congressos de Órgãos/ Sociedades Nacionais	
Publicação em Anais de Congressos de Órgãos/ Sociedades Internacionais	
Publicação de Trabalhos Completos em Anais de Congressos de Órgãos/ Sociedades Nacionais	
Publicação de Trabalhos Completos em Anais de Congressos de Órgãos/ Sociedades Internacionais	
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos A1	
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos A2	
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B1	
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B2	
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B3	
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B4	
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B5	
Publicação de capítulo de livro	
Publicação de livro (autor principal/editor)	
Prêmio científico (congresso/láurea)	
Membro de corpo editorial de periódico	
Revisor de periódico	
Orientação TCC de graduação	
Orientação monografia especialização/residência	

### ANEXO V

#### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:			
Nome Social:			
Gênero: ( ) F ( ) M		Data de Nascimento: ___/___/_____	
CPF:	RG:	ORGÃO EMISSOR :	Data de Emissão: ___/___/_____
NIS*		Nome da Mãe:	
Endereço:			
Bairro	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:		E-mail:	

\*NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único). Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Cirurgia da UFPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018. \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)